



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

**PROCESSO N°015/2016, CRT 006/2016.PMA.GP**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET E INTRANET**

**CREDORA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELLI-ME**

**CNPJ: 10.921.445/0001-68**

**Ao**

**Gabinete do Prefeito**

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nr 006/2016.PMA.GP, no valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), previsto no contrato, para o fornecimento de 01 (hum) link dedicado de internet e intranet com velocidade de 10MB.

Informamos que o(a) interessado(a) se encontra devidamente **REGULAR** junto aos Órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal – FGTS, Previdência Social - INSS em conformidade ao dispositivo do **artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.**

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, análise e confirmação da habilitação da proponente que propôs o menor preço.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93** e segue para que sejam tomadas as devidas providencias ao registro contábil e demais providencias solicitada pelo Ordenador de despesa.



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

Reiteramos a obrigatoriedade da publicação do CRT em conformidade com a Cláusula Décima Quinta- Da Publicação e fiscalização do CRT 006.2016.PMA.GP, com início de com vigência de 12 meses, contados da data de recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nas condições permitidas pela legislação vigente (artigo 57, inciso II e parágrafo único da Lei Federal Nº 8.666/1993).

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 26 de setembro de 2016